



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

INDICAÇÃO Nº IND 860/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em 25/06/03

o Protocolo Legislativo para registro e, em

iguida, à CAF.
m 25/06/03

Assessoria de Plenário

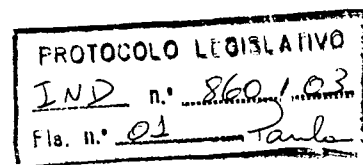

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção da estrada de ligação entre a Avenida P1, no Setor Sul, e a P1 Norte, passando ao lado da Feira dos Atacadistas e Produtores na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção da estrada de ligação entre a Avenida P1, no Setor Sul, e a P1 Norte, passando ao lado da Feira dos Atacadistas e Produtores na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO



Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos nas normas vigentes. O número de habitantes na Ceilândia é de, aproximadamente, 343.000.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações desses habitantes, que sofrem com as condições precárias impostas pela falta dessa estrada de ligação e a omissão dos órgãos responsáveis na resolução desse grave problema.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

A urbanização é obrigação do Estado, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando maior conforto e tranquilidade para os usuários da vias da Ceilândia.

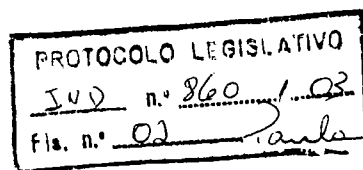
A expectativa da população é que, ainda neste exercício de 2003, seja encontrada uma solução efetiva para a promoção da construção da referida via de ligação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado PEDRO PASSOS

Autor



Recebi em, 24/06/03
Assessoria de Memória
1945